



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS**  
**Ata da 61ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2013**

1 Em 26 de fevereiro de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das  
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em  
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e  
4 suplentes: o presidente Danilo Vieira Júnior, Marina Meyer Falcão, Paulo Emílio  
5 Guimarães Filho, Valmir José Fagundes, Cristina Kistemann Chiodi, Irene Maria  
6 Vaz Magni Frayha e Josálvaro de Castro Guimarães – representantes do poder  
7 público; Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Fabiano Blanc Xavier,  
8 Carlos Alberto de Freitas, Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais –  
9 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO**  
10 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
11 **ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 61ª reunião da  
12 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**  
13 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Entrega de certificados.** O  
14 presidente Danilo Vieira Júnior comunicou que, por questão de formalidade, os  
15 certificados de licença passarão a ser entregues aos empreendedores somente a partir  
16 da publicação das decisões da URC no Diário Oficial. **Angelo Machado.** O  
17 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais comunicou que a Academia Mineira de  
18 Letras irá entregar ao professor Angelo Barbosa Monteiro Machado a Cadeira nº 26,  
19 em cerimônia a ser realizada no dia 8 de março, às 20h. “Eu queria fazer uma  
20 homenagem pública ao escritor, ambientalista e professor Angelo Machado por tudo  
21 o que ele representou, representa e representará para o ambientalismo mineiro e o  
22 brasileiro. Para quem não sabe, Angelo Machado é um dos responsáveis pela  
23 redação do Artigo 225 da Constituição Federal de 88.” O presidente Danilo Vieira  
24 Júnior também elogiou a obra de Angelo Machado. “Endosso as palavras a respeito  
25 do professor Angelo Machado, ícone dos ambientalistas brasileiros. Tenho certeza  
26 de que o doutor Angelo é reconhecido não só no país, mas no mundo, pelo seu  
27 trabalho sempre em prol do meio ambiente sadio e equilibrado.” **ONG Ponto**  
28 **Terra.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais comunicou que a ONG Ponto  
29 Terra irá comemorar 13 anos de fundação com a realização de um evento cultural no  
30 auditório Fênix da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Fumec, em  
31 Belo Horizonte, no dia 4 de abril. “Estamos convidando autores, escritores,  
32 produtores, apresentadores de rádio e de televisão sempre com viés ambiental.  
33 Haverá um ciclo de palestras sobre a questão livros, programas de rádio e programas  
34 de televisão e revistas na área ambiental.” **4) EXAME DAS ATAS DA 59ª E DA**  
35 **60ª REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas das reuniões da URC Velhas  
36 realizadas nos dias 3 e 17 de dezembro de 2012, respectivamente. **5) PROCESSO**  
37 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1)**

38 **Samarco Mineração S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**  
39 **tratamento a seco. Minério de ferro. Mariana/MG. PA 00015/1984/068/2009,**  
40 **DNPM 930.193/1982. Retorno de vista: conselheiros Fabiano Blanc Xavier,**  
41 **Cristina Kistemann Chiodi, Marina Meyer Falcão, Paula Meireles Aguiar e**  
42 **Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por maioria nos termos do  
43 Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,  
44 Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais e abstenção da conselheira  
45 Irene Maria Vaz Magni Frayha. Declaração de voto. Conselheira Cristina  
46 Kistemann Chiodi: “Voto contrário em função das próprias razões colocadas no  
47 parecer.” Transcrição das discussões que antecederam a decisão da URC Rio das  
48 Velhas, em atendimento a solicitação da conselheira Cristina Kistemann Chiodi.  
49 **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:** “O nosso pedido de vista foi motivado  
50 por uma preocupação grande que o Ministério Público tem tido com relação às  
51 autorizações de supressão de campos ferruginosos de uma forma descolada de uma  
52 avaliação mais global, estratégica, com relação à conservação desses ecossistemas,  
53 especialmente no Quadrilátero Ferrífero. Este empreendimento vai demandar uma  
54 supressão significativa dessa tipologia: 80 hectares de campos ferruginosos. Então,  
55 solicitamos a análise do processo por alguns técnicos. Eles não foram a campo, não  
56 foi possível fazer uma vistoria. A análise foi feita com base nos estudos ambientais  
57 tanto dessa fase quanto da fase de Licença Prévia. Eles colocaram que essa área é de  
58 extrema importância biológica. Existe uma sobreposição de duas áreas de  
59 importância global para manutenção da diversidade biológica, devido à ocorrência  
60 de plantas raras nessa região. Essas áreas são a Serra do Caraça e Ouro Preto, que  
61 contêm dezenas de espécies consideradas de extremo valor para conservação. A  
62 ADA está sobreposta com considerável extensão dessas áreas-chave para  
63 conservação da diversidade. Ela é reconhecida internacionalmente ‘key biodiversity  
64 areas’. E essas áreas-chave para conservação, conforme o próprio documento que  
65 institui esse instrumento diz, devem ser percebidas pelos órgãos ambientais como os  
66 setores mais frágeis do território brasileiro e que, por isso, exigem uma atenção  
67 maior no que diz respeito ao licenciamento dado que o planejamento inadequado  
68 poderá levar à perda de espécies únicas do patrimônio biológico brasileiro. A  
69 responsabilidade da avaliação de um empreendimento localizados nessas áreas é  
70 muito grande. Temos que ter um cuidado especial, em função dessa relevância.  
71 Além disso, essa área também está sobreposta como área prioritária para  
72 conservação da biodiversidade da mata atlântica, que é a área 232, considerada de  
73 extrema importância biológica. Apesar dessa relevância ambiental, foi verificado  
74 que, nos estudos apresentados pelo empreendedor, de uma lista e 359 espécies que  
75 foram inventariadas na Área de Influência do Empreendimento, 41 não foram  
76 identificadas ao nível de espécie. Isso causa uma incerteza taxonômica e potenciais  
77 deficiências no diagnóstico da flora. Foram também apresentadas algumas  
78 classificações equivocadas com relação a espécies raras, que podem até  
79 comprometer a sobrevivência in situ dessas espécies, que têm alto risco de extinção  
80 a curto prazo, devido à perda de habitat causada justamente pela extração de minério

81 de ferro. Essas espécies estão localizadas nessas áreas de interesse minerário. O que  
82 foi constatado é que houve um problema bastante significativo nessa fase de  
83 diagnóstico dessas espécies raras e endêmicas e que correm risco de extinção  
84 imediato. Essas deficiências ainda interferem na aplicação do regime jurídico de  
85 proteção da mata atlântica, tanto em função da classificação do estágio de sucessão  
86 dessa vegetação. O empreendedor seguiu a Resolução Conama 423 para fazer o  
87 enquadramento desses campos, chegou à conclusão de que esses campos estão em  
88 estágio avançado de regeneração, com fundamento nessas informações incompletas  
89 e até equivocadas da fase de Licença Prévia, de diagnóstico. Essa resolução contém  
90 uma lista anexa de espécies indicadoras. Algumas das quais ocorrem na área e não  
91 foram consideradas pelo empreendedor. O próprio empreendedor informa que não  
92 foram observadas espécies raras e endêmicas em comum com as espécies listadas na  
93 resolução para a região Sudeste. Mas faz uma ressalva: 'Esse fato, por si, só não  
94 impede que haja outras espécies raras e endêmicas no local. Ao contrário, há uma  
95 grande probabilidade que elas ocorram na área, devido aos vários estudos  
96 desenvolvidos em campos rupestres ferruginosos, que evidenciam a alta incidência  
97 de espécies raras e endêmicas nesses ambientes. Essas espécies não foram  
98 devidamente consideradas nos estudos ambientais. Além da questão do estágio  
99 sucessional, ainda teria que se verificar a questão das vedações do Artigo 11 da Lei  
100 da Mata Atlântica, especificamente a alínea 'a'. A alínea 'a' do Artigo 11 veda a  
101 supressão da vegetação se essa supressão puser em risco a sobrevivência in situ  
102 dessas espécies. Como são espécies endêmicas e de ocorrência bastante localizada, é  
103 possível que, em uma intervenção única, que a supressão de 80 hectares, por  
104 exemplo, dizime total ou parcialmente uma população de espécies levando até a  
105 uma extinção global da espécie. Isso é uma questão bastante grave, que deveria ser  
106 avaliada com o máximo de cuidado nessa fase de Licença Prévia. Existem outros  
107 fatores relevantes para conservação, a questão das cavidades, de outras áreas que já  
108 foram perdidas, associados à existência desses ecossistemas ferruginosos, desses  
109 campos ferruginosos. O fato é que, apesar de, há muitos anos, o Estado estar sendo  
110 instado a tomar providências um pouco mais concretas com relação à conservação  
111 desses ecossistemas, nenhuma medida concreta foi adotada até o momento. Os  
112 campos ferruginosos não estão protegidos em Unidades de Conservação. A  
113 quantidade, a área de campos ferruginosos protegida atualmente em Unidades de  
114 Conservação de proteção integral é muito pequena, é insuficiente para garantir uma  
115 amostragem mínima da biodiversidade desses ecossistemas. Existem dados  
116 concretos de que já houve uma perda efetiva de 40% dos campos ferruginosos no  
117 Quadrilátero Ferrífero, além de que os 30% do que ainda existe já foram objeto de  
118 algum tipo de licença, ou seja, já estão condenados, já têm o seu futuro indefinido.  
119 Então, nós temos um remanescente muito pequeno, fragmentado, desconhecido, e,  
120 apesar disso, o Estado, nós, COPAM, continuamos autorizando a supressão desses  
121 ecossistemas sem nenhum conhecimento do Estado da situação da conservação  
122 desses ecossistemas. Da mesma forma que não podemos afirmar que essas  
123 autorizações vão levar os ecossistemas campestres ferruginosos à extinção, também

124 não podemos afirmar que não vão. A verdade é que a maior chance, pela  
125 continuidade desta política pública e privada de utilização dessas áreas, é levar isso  
126 à extinção, sim. Nós estamos condenando os campos ferruginosos à extinção a cada  
127 reunião do COPAM. Oitenta hectares de campos ferruginosos são muito campo  
128 ferruginoso. Se fizermos uma verificação, uma amostragem do que é suprimido a  
129 cada reunião do COPAM, eu acho que os números vão ser bastante surpreendentes.  
130 Não é demais lembrar que o Estado de Minas Gerais, nos últimos dois anos, foi o  
131 campeão do desmatamento de mata atlântica. Eu tenho dúvidas até se esses dados  
132 do desmatamento de campos ferruginosos entram nessa estatística. Eu acredito que,  
133 se entrasse, estaria ainda num ranking ainda mais acima mesmo da situação atual.  
134 Então, de fato, é uma situação periclitante. Eu acho que nós não podemos mais  
135 ignorar essa situação. É uma irresponsabilidade nossa, uma irresponsabilidade do  
136 Estado, uma irresponsabilidade do COPAM e da sociedade não exigir, não tomar  
137 medidas enérgicas mesmo de conservação desses ecossistemas. Não se pode dizer  
138 que isso é algo que está sendo falado agora, isso é algo que vem sendo pedido há  
139 muitos anos à própria SEMAD. Já foi discutido até a possibilidade de criação de  
140 uma Deliberação Normativa específica para diagnóstico dessas áreas, para que se  
141 faça um zoneamento para definir, então, o que tem que ser conservado, para que  
142 exista uma amostragem mínima desses ecossistemas de forma a se garantir a  
143 preservação dessas espécies raras, desse patrimônio natural que só existe aqui, dessa  
144 riqueza que é nossa, que só existe aqui e que está sendo perdida de forma leviana  
145 até, digamos assim. Não me constrange falar dessa forma. Eu não estou colocando a  
146 responsabilidade nessa empresa, eu acho que é uma responsabilidade que tem que  
147 ser compartilhada. O fato é que essas autorizações têm sido concedidas sem  
148 respaldo em um estudo técnico, em uma análise técnica de viabilidade desses  
149 ecossistemas ao longo do tempo. Nesse sentido, e considerando essa insegurança  
150 técnica e jurídica, eu levantei algumas questões que são de política pública mesmo,  
151 mas também estou levantando algumas questões de potencial vedação legal que não  
152 podem ser atestadas com as informações que nós temos atualmente no processo de  
153 licenciamento. Então, a orientação que o Ministério Público propõe é a baixa em  
154 diligência para complementação desses estudos, desse diagnóstico que foi feito da  
155 identificação dessas espécies raras e endêmicas, que correm, sim, o risco de extinção  
156 com a ampliação deste empreendimento, com a supressão de mais 80 hectares de  
157 campos ferruginosos. Além disso, é importante até fazer um alerta: algo que  
158 evidencia esse perigo iminente da extinção é a própria compensação que foi definida  
159 para este empreendimento; compensação da mata atlântica. A compensação da mata  
160 atlântica deve-se dar em área equivalente tanto em termos de área quanto em  
161 características de riquezas biológicas, de ecossistemas. O que nós constatamos é que  
162 a compensação, apesar de ter sido destinada para uma área prioritária para  
163 conservação também de alta relevância ecológica, não tem equivalência ecológica  
164 em relação aos campos ferruginosos, elas não são áreas de campos ferruginosos.  
165 Nós sabemos que os campos ferruginosos hoje estão praticamente todos localizados  
166 em áreas de interesse mineral. O fato é que vamos chegar, em um momento, a

167 uma encruzilhada: vamos fazer a opção pela mineração versus conservação. E isso  
168 já está acontecendo, porque não existem áreas com equivalência ecológica para se  
169 fazer a compensação, hoje em dia. Nós estamos trocando, então, os campos  
170 ferruginosos por outras tipologias. Se nós estamos trocando os campos ferruginosos  
171 por outras tipologias porque não foi possível identificar áreas com equivalência  
172 ecológica é porque elas não existem mais. Então, estamos condenando 80 hectares  
173 de campos ferruginosos sem uma compensação correspondente, sem a garantia da  
174 destinação de uma área equivalente para suportar essas espécies endêmicas,  
175 ameaçadas e raras. Então, senhor presidente, a nossa proposta é pela baixa em  
176 diligência. Entendemos que existem questões de fundo, de política pública mesmo,  
177 graves, que precisam ser levantadas. Com fundamento nesses casos concretos, nós  
178 temos elementos, inclusive, para verificar a impossibilidade de cumprimento da  
179 própria Lei da Mata Atlântica em relação à compensação específica. Se não é  
180 possível compensar, se não é possível identificar áreas equivalentes em termos de  
181 biodiversidade, em termos de espécies, não é possível autorizar a supressão também.  
182 Esse é o problema que se coloca. Então, o Estado, o COPAM, a sociedade, vai ter  
183 que chegar a uma conclusão. É isso mesmo? Estamos dispostos a abrir mão dos  
184 campos ferruginosos, a condenar esses ecossistemas em prol da mineração, que é  
185 uma atividade legítima e igualmente importante? Claro, levando em consideração  
186 que a Constituição Federal veda a autorização de atividades que possam levar à  
187 extinção espécies da flora e da fauna. Superada essa questão, caso o empreendedor  
188 apresente as informações, faça esses estudos complementares e seja capaz de  
189 demonstrar a possibilidade de cumprimento da Lei da Mata Atlântica, ainda  
190 teríamos algumas propostas de medidas mitigadoras. Com relação às medições de  
191 qualidade do ar, o empreendedor coloca que, ‘nas áreas internas às dependências da  
192 Samarco, a poeira gerada nas atividades de ampliação da lavra e na pilha de estéril  
193 não atingirá as áreas externas da empresa, muito menos a comunidade mais  
194 próxima, que é o distrito de Bento Rodrigues, a cerca de 20 km das minas.’ De  
195 qualquer forma, a empresa informa que tem um raivol instalado nessa comunidade.  
196 Nos preocupou esse posicionamento de preocupação com essa comunidade e a não  
197 preocupação com relação ao entorno direto do empreendimento, que, como dito, é  
198 uma área de alta prioridade para conservação. Para nós, é estranho que um  
199 empreendimento dessa tipologia não cause esse impacto, que eles consigam barrar  
200 toda a poeira gerada no empreendimento e não permitam que ela saia. De qualquer  
201 forma, é uma informação prestada pela empresa, e nós entendemos que é importante  
202 que haja esse monitoramento nas áreas diretamente contíguas ao empreendimento,  
203 para verificação se, de fato, não está havendo uma emissão de poeira significativa,  
204 que pode até mesmo causar um impacto sobre a biodiversidade bastante  
205 significativo. A proposta seria a instalação de outros pontos de monitoramento no  
206 entorno o empreendimento para verificação desse potencial impacto. Com relação  
207 ao monitoramento da qualidade das águas, a empresa informa que o ponto de  
208 monitoramento SL21, no rio Piracicaba, está localizado à montante da cava e  
209 representaria ‘um ponto de referência de qualidade ou background, pois as águas do

210 Piracicaba, neste ponto, não sofrem influência de atividade minerária da Samarco’.  
211 Eu não sei se os conselheiros tiveram a oportunidade de ver uma imagem que foi  
212 colocada no laudo anexo ao nosso parecer técnico, mas ficou bem-evidenciado que  
213 esse ponto, de fato, não está à montante das atividades da Samarco, e ele sofre  
214 influência direta, sim, existe um potencial carreamento de resíduos. Teria que ser  
215 vista a imagem para se ter uma visão melhor. Tivemos a oportunidade, inclusive, de  
216 fazer uma reunião com a empresa, e, de fato, eu acho que eles mesmos concordaram  
217 com a necessidade de estabelecimento de um ponto de monitoramento, de fato,  
218 anterior a essa área de drenagem da mina da Samarco, para que tenhamos, então, um  
219 ponto que possa ser considerado um background da qualidade dessa água. Até  
220 porque o estudo coloca que seria uma água de classe 2; já teria sofrido uma  
221 deterioração. No entanto, é uma área bastante sensível, tem espécies de elevado  
222 valor para conservação, inclusive, de ictiofauna, tem espécies recém-restritas, e  
223 acreditamos que, de fato, à montante, é possível até que essa água seja de classe  
224 especial. Então, nesse sentido, a outra sugestão seria de implantação de outros  
225 pontos de monitoramento, de fato, à montante do complexo minerário. Seriam estas  
226 as considerações: a baixa em diligência para complementação dos estudos, e, com a  
227 diligência sendo cumprida, a inclusão desses pontos de monitoramento da qualidade  
228 do ar e da água.” **Conselheira Paula Meireles Aguiar**: “Como a Cristina falou, foi  
229 feita uma reunião no Ministério Público. Infelizmente, ficou muito em cima da hora.  
230 Na verdade, eu não sei se tem a informação, mas a empresa respondeu todos aqueles  
231 pontos e protocolo. Também só solicitamos na semana passada. Se tivesse sido feito  
232 em dezembro, talvez, teríamos recebido antes. Com relação aos pontos que a  
233 Cristina levantou, a questão de supressão da vegetação, só fazendo uma ressalva  
234 aqui... Na verdade, estamos tratando um processo de Licença de Instalação, e, na  
235 LP, essa questão já havia sido analisada, e, na época, as Apefs haviam sido  
236 concedidas. Naquele momento, inclusive, houve anuência do Ibama na questão da  
237 mata atlântica, e, inclusive, foi firmado um Termo de Compromisso IEF, empresa e  
238 Ibama para essa compensação. Estamos verificando de novo essa questão, mas tanto  
239 o Termo de Compromisso com relação à compensação da mata atlântica quanto a  
240 própria Apef já haviam sido concedidos. Com relação à questão do monitoramento  
241 atmosférico que a Cristina falou, foi muito colocada na reunião a preocupação com  
242 a área interna da empresa. O tempo todo, foi colocada a área interna. Nós colocamos  
243 que, sim, isso é uma preocupação, mas é uma questão totalmente afeta a saúde e  
244 segurança do trabalho, que a questão ambiental era daí para fora. Mas, com certeza,  
245 todo esse monitoramento interno que é feito em função do programa de qualidade e  
246 segurança poderia ser apresentado. E quanto ao monitoramento externo, o ponto que  
247 foi questionado, é que existiu uma torre de monitoramento na comunidade próxima,  
248 onde é feito o monitoramento pela Samarco. Trouxe justificativas porque esse foi  
249 escolhido. Foi fechado junto com a FEAM. Tem a ver com vento, tem a ver com  
250 tudo. Mas, com falei, existe o monitoramento externo. Se essa é a preocupação, isso  
251 pode ser repassado. E o monitoramento externo, realmente, é feito por esse ponto,  
252 mas podem ser trabalhados outros pontos. Na questão do monitoramento da

253 qualidade da água, de fato, o ponto que havia sido escolhido era um antigo, então, já  
254 havia interferência, e a própria empresa se dispôs a incluir vários outros pontos de  
255 monitoramento da qualidade da água, para que seja verificado o background. Então,  
256 o parecer da Fiemg é de acordo com o parecer da Supram. Essa questão que ela  
257 colocou da classificação das espécies, que é uma questão muito técnica, eu vou  
258 deixar para a própria empresa responder. Eu verifiquei a questão da legalidade, e,  
259 para mim, a norma vigente foi cumprida. A meu ver, não é um óbice ao  
260 licenciamento. O meu parecer seria, então, pelo parecer da Supram, pela concessão  
261 da LI, com a inclusão da condicionante de alteração no monitoramento da qualidade  
262 de água, inclusão de novos pontos, conforme foi proposto pela própria empresa.”

263 **Conselheiro Fabiano Blanc Xavier**: “Escutando a conselheira Cristina falar da  
264 Samarco, eu recordava do tempo todo em que o Sindiextra está aqui presente no  
265 COPAM e recordei também, por diversas vezes, que o Sindiextra teve  
266 posicionamento contrário a empresas, inclusive do setor mineral, que tinham  
267 práticas ou vinham aqui buscar o licenciamento para empreendimentos minerários  
268 em desconformidade com a lei. E a Samarco é uma das empresas associadas ao  
269 Sindiextra, sim, que tem uma prática justamente pela legalidade, por respeito ao  
270 meio ambiente, por respeito à comunidade do seu entorno. E eu ficava pensando,  
271 ‘meu Deus, onde a Samarco está distante, onde está essa Samarco que está sendo  
272 relatada aqui no relatório do Ministério Público?’. Já dá para entender que o parecer  
273 do Sindiextra é acompanhando o parecer da Supram. Já antecipo aqui o meu voto.  
274 Gostaria de ouvir a equipe da Supram para saber se tem algo a acrescentar,  
275 principalmente em relação aos pontos levantados pelo Ministério Público.  
276 Lembrando também – um ponto tocado pelo Ministério Público quanto a estágio  
277 sucessional – que esse estudo foi aprovado tanto pela Supram quanto pelo Ibama.  
278 Então, eu acho que também não resta dúvida em relação a isso. Gostaria de ouvir a  
279 equipe técnica da Supram sobre essas questões apontadas no relatório da conselheira  
280 Cristina Chiodi.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**: “Eu gostaria de  
281 fazer algumas considerações a respeito dessa questão, especificamente a questão de  
282 flora levantada pela conselheira Cristina. De fato, eu acho que é extremamente  
283 pertinente e acho que a situação é preocupante, como muito bem relatado pela  
284 doutora Cristina. É uma questão com a qual o Ibama, pelo fato de ter que se  
285 manifestar em processos do licenciamento estadual, em alguns deles, e também no  
286 licenciamento federal, tem se deparado. E são, basicamente, dois gargalos para  
287 análise técnica dessa questão. Um desses gargalos é a própria classificação dos  
288 campos rupestres, seja ferruginosos, seja quartzíticos, em Minas Gerais. Eu já falei  
289 isso aqui em outras reuniões: a Resolução Conama de 2010 é genérica para os  
290 campos do país, ela não trata as especificidades dos campos em Minas, e, por isso  
291 mesmo, os estudos que são apresentados pelas empresas para classificação são  
292 vagos, não são tão conclusivos. Os parâmetros da Resolução não são adequados, e,  
293 daí o termo usado aqui sobre problemas de classificação. Na verdade, é isso, a  
294 dificuldade de se adequar a uma classificação conforme os parâmetros dessa  
295 resolução. Essa é uma primeira dificuldade. No caso da Samarco, por exemplo, eu

296 me recorde, foi em 2010, um processo instruído por mim, que foi o primeiro estudo  
297 apresentado, de campo, assim que saiu a resolução, em julho. Na época, houve uma  
298 classificação de uma parte do campo como médio e uma parte como avançado, mas  
299 sem requisitos. Depois, um amadurecimento técnico do Ibama, tivemos um  
300 amadurecimento técnico da forma como tratar essa questão. A Samarco foi a  
301 primeira, e, nesse amadurecimento, tivemos a oportunidade de pedir, além desse  
302 estudo que a empresa apresenta, laudos independentes para que consigamos ter uma  
303 decisão, justamente pela deficiência da Resolução Conama em classificar. Nesse  
304 caso, a Samarco foi uma parte classificada como estágio médio e outra parte, como  
305 estágio avançado. Nenhuma das duas classificações era impeditivo legal para  
306 intervenção. Outra questão, ainda dentro de gargalos para o licenciamento, é a  
307 questão da medida compensatória da mata atlântica e da equivalência ecológica que  
308 se exige. De fato, cada vez mais, as áreas estão sendo perdidas para a atividade  
309 econômica, as áreas de campo, e as empresas alegam que não encontram, que não  
310 conseguem. É realmente imperioso que o Estado de Minas Gerais, as empresas, que  
311 são as mais interessadas, o governo, os órgãos públicos que têm essa  
312 responsabilidade por essa conservação façam realmente um trabalho de  
313 levantamento dessas áreas, de zoneamento. Porque, se agora já é um gargalo, daqui  
314 a um ano, dois anos, vai ficar cada vez pior. Ou se toma essa posição de não se  
315 autorizar a intervenção em campo enquanto não se encontra uma área com  
316 equivalência ou... Neste caso, para a Samarco, por exemplo, no primeiro momento  
317 de atuação nossa, realmente, nós acatamos uma área de grande relevância no  
318 entorno do rio Piracicaba, mas que não tinha a formação de campo rupestre. Hoje,  
319 quase três anos depois, o Ibama, ao emitir a anuência, já tem fechada a compensação  
320 da mata atlântica, sempre, e exigindo a equivalência, nem que seja diante de um  
321 prazo para que a empresa faça um estudo bastante detalhado. Então, de fato, eu  
322 acredito que, pelo entendimento de hoje, a forma como lidamos hoje, talvez, a  
323 Samarco não tivesse obtido a anuência em função da questão da medida  
324 compensatória. Porque hoje ela está sendo fechada no Ibama; só é emitida quando  
325 fechada a medida compensatória. Não se trata aqui de revisar, não estamos falando  
326 que vai rever a anuência, estou sendo honesta de falar como a coisa vem sendo  
327 conduzida. Há uma dificuldade técnica grande. Com relação ao caso da Samarco, de  
328 fato, o estudo que foi apresentado para nós foi de 2010. Pelo que vejo no parecer, foi  
329 apresentado um novo estudo em 2012. De qualquer forma, de fato, existem espécies  
330 que foram classificadas só em nível de gênero, morfoespécies, algumas delas com  
331 representantes de espécies raras de endemismo restrito. Então, é possível que essa  
332 intervenção possa, sim, afetar populações de espécies com ocorrência restrita na  
333 área. Então, hoje, eu entendo, sim, que é necessária uma reavaliação ou uma  
334 identificação pelo menos em nível de espécie das várias que foram levantadas na  
335 Área Diretamente Afetada. Eu falo de campos ferruginosos, não falo daqueles 40%  
336 levantados na área de influência. Falo daquelas levantadas no estudo de campo  
337 ferruginoso na ADA e que não foram identificadas no nível de espécies, que podem,  
338 sim, ser espécies novas com ocorrência restrita àquele local, e que a intervenção vai

339 levar a uma extinção da população, e, se a ocorrência foi restrita, à extinção in situ  
340 da espécie.” **Conselheira Lígia Vial Vasconcelos**: “A princípio, com relação à fala  
341 do Fabiano, a Samarco sempre foi uma empresa transparente. Não foi o intuito da  
342 Cristina e ela nem diz aqui, em momento algum, que a Samarco agiu de forma  
343 ilegal. Sabemos da transparência da negociação e da vontade de que as coisas  
344 aconteçam. A Samarco tem se mostrado uma empresa modelo nessa questão de  
345 mineração e negociação de conflitos. Mas, como a Cristina já falou, essa questão de  
346 campo ferruginoso extrapola a questão da Samarco exclusivamente. Inclusive, desde  
347 a época em que a Cristina estava na Amda, este é um assunto que tem sido trazido  
348 diversas vezes ao COPAM. Enviamos uma minuta de Deliberação Normativa para  
349 tratar especificamente dos campos ferruginosos, e o Estado nada fez. Era, inclusive,  
350 a gestão do antigo secretário José Carlos Carvalho. Foi uma promessa que não foi  
351 cumprida, com relação a essa questão de regulamentação dos campos ferruginosos.  
352 O fato é que teve omissão tanto do Estado quanto do setor minerário. Eu acho que a  
353 culpa é igual, porque o setor mineral não precisa esperar o Estado para contratar. Ele  
354 pode fazer um acordo com o Ministério Público, com a sociedade civil e contratar  
355 estudos de uma visão macro dos campos ferruginosos sobre canga, porque esse é o  
356 problema hoje do Estado. Não sabemos que espécie existe em qual lugar, tratamos  
357 pontualmente dentro do processo de licenciamento, e, realmente, uma hora isso iria  
358 causar um problema muito grande, um impasse, como agora estamos chegando  
359 nessa questão. Nós temos áreas suficientes para compensar essas supressões de  
360 campos ferruginosos sobre canga? Aí, fica essa questão. Então, eu acho que, ao  
361 longo de muito tempo, as empresas foram adiando essa questão. Eu acho que  
362 poderia ter sido feito um acordo. Nós chegamos, inclusive, a reunir com o  
363 Sindiextra, fizemos três reuniões com o doutor Fernando Coura sobre a  
364 possibilidade de fechar um acordo entre as empresas do setor minerário e fazer um  
365 zoneamento, pelas próprias empresas, da questão dos campos ferruginosos. Nada foi  
366 feito, continuou licenciando pontualmente, e, realmente, agora, o Ministério Público  
367 está trazendo aqui uma questão extremamente importante, para a qual não temos  
368 como fechar os olhos. O Estado foi muito omisso também, porque, como a Cristina  
369 já falou, é um dos ambientes de ecossistemas mais importantes que temos.  
370 Precisamos ter muito cuidado nessa questão da atividade minerária, que,  
371 infelizmente, por falta de alternativa locacional, é o maior impacto para essas áreas.  
372 Lembrando também que existem outros impactos para essas áreas. Só para não  
373 deixar de falar, por exemplo, o Alphaville, que foi instalado em cima de campo  
374 ferruginoso sobre canga, empreendimento para o qual havia alternativa locacional,  
375 mas o Estado, inclusive, na época, a FEAM, resolveu, assim mesmo, conceder a  
376 licença, mesmo sendo em ecossistema endêmico, apesar de toda a briga da  
377 sociedade civil. De qualquer forma, hoje, a maior ameaça aos campos ferruginosos é  
378 a atividade minerária, e nós vamos chegar a um impasse. Ao mesmo tempo em que  
379 entendemos a importância da mineração, tanto para a estrutura econômica do país  
380 tanto porque ninguém sobrevive sem minério de ferro, temos um impasse porque  
381 não podemos deixar que os campos sejam prejudicados. Para isso, precisamos de

382 estudos. É isso que a Amda tem defendido, precisamos estudar o Quadrilátero  
383 Ferrífero, identificar as espécies, saber onde estão as endêmicas, qual é o risco de  
384 supressão dessa área, se tem ecossistema equivalente em outras áreas que podem ser  
385 preservados. Isso ninguém nunca fez, nem o setor minerador nem o Estado  
386 encomendou esses estudos. E agora vamos chegar a um impasse, realmente, porque  
387 não tem como ser omisso e simplesmente dizer ‘vamos mais esse processo, mais  
388 esse, até que esses estudos fiquem prontos, se é que vão ficar prontos. Pelo  
389 conhecimento que a Amda tem, até agora, as empresas não se reuniram e não  
390 fizeram nenhum esboço de Termo de Referência para a contratação de estudos numa  
391 visão mega, uma visão macro dessa situação dos campos ferruginosos sobre canga.”

392 **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Lembrando que o Estado está trabalhando no  
393 Plano Mineiro de Proteção à Biodiversidade, que vai identificar e propor medidas  
394 para proteção desses diversos biomas.” **Conselheiro Fabiano Blanc Xavier**: “Eu  
395 acho que a questão hoje que está sendo tratada aqui é um processo de licenciamento  
396 ambiental. O Sindiextra tem sido parceiro em todas as discussões, sejam aqui, sejam  
397 no âmbito do COPAM, da CNR, fora daqui, em todos os fóruns de discussão.  
398 Estamos abertos a toda espécie de parceria e de discussão, e não vamos furtar a essa  
399 responsabilidade. Estamos abertos a essa discussão seja com a Amda, com quem  
400 nós temos um excelente relacionamento. O que eu coloquei em relação a essa  
401 aprovação é porque existe, neste processo especificamente, um Termo de  
402 Compromisso firmado com o Ibama. Então, eu não quis aqui polemizar. Estou  
403 colocando aqui aspectos pontuais desse processo, não estou falando aqui de  
404 políticas, de situações macro. Estou falando de situações desse processo  
405 especificamente, que são objeto da nossa discussão aqui neste momento.” **Thiago,**  
406 **da Supram Central Metropolitana**: “O empreendedor fez esse documento, acabou  
407 que o Ministério Público não teve tempo de ler. O Sindiextra, eu não sei também se  
408 teve tempo. O empreendedor fez um resumo para dar uma explicitada geral sobre os  
409 pontos questionados. E entraríamos, depois, em pontos específicos.” **Marco**  
410 **Aurélio, da Samarco Mineração**: “Eu pensei, realmente, passar ponto a ponto o  
411 questionamento do Ministério Público, mas acho que, em função do tempo, vai ser  
412 impossível.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Vamos tentar resumir nos pontos  
413 polêmicos. Eu acho que tem um foco principal aqui, que é a compensação.” **Marco**  
414 **Aurélio, da Samarco Mineração**: “Se colocarmos na linha do tempo, a LP, o  
415 estudo ambiental, o EIA/Rima, foi realizado em 2007. Evidentemente, estamos  
416 falando da dificuldade hoje, e imagine, em 2007, ter realizado um estudo como este.  
417 No entanto, ações de salvamento e resgate já foram propostas em 2007, e a empresa  
418 já vem adotando. Isso é importantíssimo. Em 2010, ela realizou o PUP e  
419 encaminhou em 2012 com a atualização. Aí, sim, foi importante para buscar as  
420 espécies endêmicas e raras. No PUP, tem esse detalhamento das espécies raras e  
421 endêmicas. Agora, como estamos falando de rigidez locacional, por se tratar de  
422 aumento de cava etc., vamos ter que fazer intervenção, então, a medida de  
423 compensação é o que rege a lei, não tem como o empreendedor se furtar disso. É  
424 questão de um único caminho a ser traçado quando se trata disso. E as

425 compensações realmente foram realizadas com o IEF e com o Ibama, como Unidade  
426 de Conservação Uaimii, Parque do Itacolomi, área de compensação de campo  
427 rupestres. Então, essa tramitação ocorreu de forma a elaborar um documento, um  
428 estudo ambiental que fosse apresentável e elegível do ponto de vista de legislação,  
429 do ponto de vista de compreensão a todos.” **Soniele, da Samarco**: “A respeito,  
430 especificamente, dos campos rupestres, a Resolução Conama 423, se não me  
431 engano, entrou em vigência em abril de 2010, e, imediatamente, a Supram solicitou  
432 à Samarco que regularizasse esse processo em questão. Foi quando, em maio, a  
433 Samarco, então, realizou um PUP especificamente para classificação do estágio  
434 sucessional dos campos rupestres, em que constam, inclusive, espécies raras,  
435 endêmica, ameaçadas de extinção. Então, foram levados em consideração tanto os  
436 critérios técnicos quanto também os critérios da própria resolução, que, como já foi  
437 comentado aqui, ainda precisam de certa discussão para se adequar melhor à  
438 realidade dos campos rupestres de Minas. Então, essas espécies raras e todos esses  
439 apontamentos feitos pelo Ministério Público estão respondidos neste documento,  
440 que foi protocolado nesta semana. E eu pediria uma atenção porque eles estão sendo  
441 contemplados nos estudos.” **Marco Aurélio, da Samarco Mineração**: “Com  
442 relação ao background, a empresa não se opõe efetivamente a mudar o ponto mais à  
443 montante, porque ele foi colocado há cinco anos como background, e, realmente, as  
444 intervenções foram ocorrendo; se mudar isso, não tem problema algum. Estamos de  
445 acordo com isso.” **Thiago, da Supram Central Metropolitana**: “Mais ou menos, o  
446 que vamos falar já foi falado aqui um pouco pela empresa ou na fala da Irene na  
447 questão com relação a vegetação. Foi feito o estudo original em 2007, que não  
448 atendia. Não havia um diploma legal que regulamentava a classificação do estágio  
449 sucessional. Então, foram feitas outras classificações, uma em 2010 e outra  
450 atualizada no ano passado. Então, o estudo no qual a Supram se embasou para  
451 aceitar essa classificação de estágio sucessional foi um estudo de 2012, que levou  
452 em consideração as espécies endêmicas, ameaçadas etc. Foram levados em  
453 consideração os parâmetros da Resolução, mas vou falar aqui de novo o que já falei  
454 outras vezes e que a Irene falou agora: qualquer classificação de campo rupestre que  
455 chegar para votação nesta URC será passível de discussão, será passível de  
456 reanálise, porque a Resolução é geral, o Estado tem que se manifestar na forma de  
457 uma Deliberação Normativa para conjugar os parâmetros elencados na Resolução,  
458 como os parâmetros serão julgados para se classificar a vegetação. E, mais  
459 importante, indicar espécies específicas do Quadrilátero Ferrífero, espécies  
460 indicadoras, que vão balizar a classificação do estágio sucessional. Só para dar uma  
461 ideia do que estamos falando, a Resolução Conama, hoje, para os campos do  
462 Sudeste elenca 527 espécies, e, dessas 527, apenas dez encontradas no  
463 empreendimento estão listadas. Ou seja, 517 espécies não estão listadas, não  
464 sabemos onde elas estão. Então, elas estão em outros lugares gerais, porque é uma  
465 legislação geral para a área. Foram encontradas 107 espécies no empreendimento, só  
466 na área de campo rupestre. Dez estão listadas. Eu passei todas pela Resolução  
467 Conama. Estamos falando de critérios que são praticamente inaplicáveis para

468 classificação de estágio. Então, corroboro a fala do Ministério Público nesse sentido  
469 de que o Estado precisa macropolíticas públicas para tratamento dessa questão.  
470 Agora, outra questão técnica específica em relação à discussão sobre as espécies  
471 raras, endêmicas, ameaçadas: hoje, o Estado de Minas não tem lista uma lista oficial  
472 de espécies ameaçadas da flora do Estado de Minas Gerais; ela foi revogada. Hoje, o  
473 que nós usamos, de acordo com a própria Lei da Mata Atlântica? A alínea ‘a’,  
474 especificamente, fala das espécies ameaçadas conforme declaradas pela União e  
475 pelos Estados. A União já se declarou. Tem uma Instrução Normativa do Ministério  
476 do Meio Ambiente 06/2008, que elenca a lista brasileira da flora ameaçada de  
477 extinção. Ela está desatualizada. Se pegar todas as espécies descritas para campo  
478 rupestre no Quadrilátero Ferrífero que estavam na lista da Biodiversitas como  
479 ameaçadas, elas não se encontram na lista federal. Eu fiz o cruzamento de dados, e  
480 tem uma espécie de campo rupestre que está listada na Instrução Normativa. Então,  
481 hoje, se falar em espécie ameaçada para campo rupestre, nós vamos falar de  
482 conhecimento científico comum, porque não tem nenhuma lista que passou pelo  
483 COPAM que foi referendada, para dar uma lista especial da flora ameaçada em  
484 Minas Gerais. É outro gargalo que temos, não só a definição de campo rupestre.  
485 Tem uma série de dúvidas que vão haver, que vão continuar acontecendo e vão ser  
486 passíveis de discussão. Mas, no parecer da Supram, o estudo mais recente atendeu,  
487 levou em consideração, na medida do possível, os parâmetros elencados na  
488 Resolução para classificação do estágio. É basicamente isso.” **Anderson da**  
489 **Supram Central Metropolitana**: “O estado atual da legislação que rege a  
490 intervenção nesses ambientes foi respeitada na análise desse processo, tendo,  
491 inclusive, a manifestação do órgão competente, que é o Ibama, que tem um corpo  
492 técnico, inclusive, gabaritado para isso. Houve a manifestação do Ibama em dois  
493 momentos distintos, inclusive. Entendemos que a legislação atual foi atendida, por  
494 isso, a sugestão do deferimento do parecer técnico. Em relação às compensações, da  
495 forma que foi dito, eu só queria salientar que a Supram Central não faz avaliação de  
496 áreas que serão objeto de compensação da Lei da Mata Atlântica. Nem naquelas em  
497 que a compensação é tratada juntamente ao Ibama, quando tem a necessidade de  
498 manifestação de anuência do processo de intervenção, tanto naquelas em que não há  
499 participação do Ibama por conta de não atingir os quantitativos para anuência, que  
500 são tratadas junto à Gerência de Compensação Ambiental do IEF. Então, não nos  
501 manifestamos nem em termos de avaliação dessas áreas; só indicamos a incidência  
502 da necessidade dessa compensação.” **Thiago, da Supram Central Metropolitana**:  
503 “Só corroborando o que a empresa falou, nós fizemos essa análise também: tanto  
504 quando da emissão das autorizações, das Apefs originais, quanto, passando pela  
505 anuência do Ibama, nos estudos entregues pela empresa e no nosso parecer estão  
506 elencadas medidas para o resgate da flora, tanto de campo rupestre quanto das áreas  
507 florestadas, e que contemplam a coleta dessas espécies, formação de viveiros,  
508 destinação adequada em áreas de compensação, em áreas de reserva legal, para  
509 resguardar esse banco genético que estaria na área.” **Conselheira Lígia Vial**  
510 **Vasconcelos**: “Anderson, me permita discordar. Eu acho que uma coisa é sermos

511 extremamente legalistas, eu acho que temos que cumprir os rigores da lei, mas  
512 estamos falando o seguinte: cumprir uma legislação que é inadequada para Minas  
513 Gerais correndo o risco de termos extinção de espécies endêmicas, raras etc., eu  
514 acho que isso é perigoso aqui dentro do COPAM. Uma coisa é dizer que cumpriu de  
515 acordo com o parâmetro de uma resolução que não se aplica ao Estado de Minas; e a  
516 própria Supram reconhece isso. É uma falha do Estado, do Sisema, em geral, de não  
517 caracterizar, fazer uma DN específica sobre essa questão dos campos ferruginosos.  
518 É uma questão legal, ‘cumprimos a Resolução Conama’ que não se aplica ou não  
519 temos certeza se tem espécie ali que vai ser extinta. Não podemos afirmar que tem a  
520 vedação legal, nem sabemos o estágio sucessional da área. É uma questão  
521 complicada. De novo, eu coloco para a empresa que é uma questão macro. Mas,  
522 infelizmente, acho que é a primeira vez que essa discussão vem, depois de muito  
523 tempo, para dentro do COPAM, por ser uma área maior de campo ferruginoso. Eu  
524 fico receosa de aprovarmos um processo em uma área extremamente importante, em  
525 que podemos ter um risco, sim, de extinção de espécies da mata atlântica. Eu acho  
526 que temos que resolver isso. Aproveitando, vamos fazer uma moção para o Estado  
527 poder criar, chamar todas as empresas. Não vamos esperar o Plano de Proteção à  
528 Biodiversidade, senão, vamos sofrer sempre com esse problema dentro do COPAM.  
529 Precisamos tratar desse assunto urgente.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Dar  
530 um ritmo célere para o problema.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**:  
531 “Thiago, eu queria perguntar a respeito do documento que a Samarco protocolo. A  
532 lista de espécies que foi apresentada tem espécies, como morfoespécies, que são  
533 consideradas raras, pela bibliografia? Esquecendo de lista de espécies oficialmente  
534 ameaçadas, tratando só de raras, para levantarmos um suposto endemismo.” **Thiago,**  
535 **da Supram Central Metropolitana**: “Eu fiz o cruzamento com as espécies listadas  
536 como endêmicas e raras da Resolução, e um gênero bateu, que está apenas  
537 identificado para gênero e que, na Resolução, tem uma espécie listada como  
538 endêmica e rara.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**: “Mas existem  
539 outros morfoespécies? **Thiago, da Supram Central Metropolitana**: “Existem  
540 algumas outras morfoespécies que têm espécies representantes na Resolução. Se não  
541 me engano, são 18 identificadas em nível de gênero, que estão como morfoespécies  
542 e são identificadas na Resolução, têm algum exemplar de espécie. Não ameaçadas,  
543 mas constante para a definição de estágio.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni**  
544 **Frayha**: “Eu gostaria de fazer uma sugestão: eu penso que, talvez, para analisar não  
545 sei quantas espécies ou amostras que não foram identificadas em nível de espécie e  
546 que podem se referir a indivíduo de uma experiência nova, que a empresa fizesse  
547 um estudo exaustivo. Possivelmente, esse material está arborizado em algum lugar.  
548 Para classificar e definir se é uma espécie nova ou não, para termos certeza de que  
549 esse possível desmate autorizado não vai estar suprimindo uma população,  
550 possivelmente, endêmica, de ocorrência restrita ao local. Porque o Thiago falou que  
551 a comparação foi feita com a Resolução, e ela é para definição de estágio  
552 sucessional, não é necessariamente para falar de rara e endêmica; temos uma  
553 publicação mais robusta, aquela publicação de 2009, de plantas raras do Brasil, que

554 dá para nós um melhor parâmetro. Então, eu sugeriria que houvesse uma  
 555 complementação nesse sentido, que a empresa fosse atestando que aquilo que foi  
 556 classificado como morfoespécie, se tentasse classificar até o último nível; e, para  
 557 aquilo que não fosse, que se levantasse justificativas garantindo que não são  
 558 endemismo restrito.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Essa proposta sua é de  
 559 uma recomendação? **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**: “Não. É de  
 560 uma complementação. Baixa em diligência para essa complementação.” **Thiago, da**  
 561 **Supram Central Metropolitana**: “Cruzei com as listas da Resolução e oficial que  
 562 temos hoje, que é a federal, que deu três espécies em ambiente florestal e uma  
 563 espécie de campo rupestre.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “É o suficiente para  
 564 darmos, então, continuidade ao processo?” **Thiago, da Supram Central**  
 565 **Metropolitana**: “Qualquer processo de licenciamento que passar por aqui é passível  
 566 de melhoramento, vai ser uma pormenorização de 18 espécies que foram  
 567 identificadas apenas em nível de gênero.” **Sonieli, da Samarco**: “Apenas  
 568 ressaltando que, além das listas oficiais que o Thiago mencionou aqui, outras listas  
 569 de informações complementares foram consultadas a fim de se verificar raridades e  
 570 endemismos dentre as espécies encontradas na amostragem. Inclusive, isso está  
 571 constado no PUP apresentado em 2012, e, como exemplo, a própria lista da  
 572 Biodiversitas, apesar de não ser oficial, tem informações bastante interessantes.  
 573 Foram consultados livros de especialistas de campo rupestre, a exemplo da Ana  
 574 Maria Juliette, onde foram encontradas espécies, que, segundo aquele livro, tem  
 575 certas raridades e endemismos no Quadrilátero Ferrífero etc. Além de espécies que o  
 576 próprio parecer do Ministério Público colocou como exemplo e que não estavam  
 577 citadas no PUP. Exatamente elas estão citadas no PUP como endêmicas do  
 578 Quadrilátero Ferrífero. Então, para fins de informação sobre raridade e endemismo,  
 579 eu acredito que esteja bem-contemplado, conforme informações técnicas e  
 580 científicas, não só de resolução.” **Marco Aurélio, da Samarco Mineração**: “Só  
 581 para complementar, eu tinha esquecido dessa parte do PUP, em que listam e cruzam  
 582 com a lista da Biodiversitas. Foi identificado que estariam classificados nesse ponto:  
 583 ameaçadas, endêmicas, raras etc.” **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi**: “Só  
 584 uma informação rápida: a nossa avaliação foi feita em cima do PPU também. Esse  
 585 estudo também foi considerado.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Vou colocar o  
 586 processo em votação. Diante de todas as colocações, os debates, eu acho que já  
 587 estamos preparados para votar o processo. Aqueles que são pela aprovação.”  
 588 **Conselheira Lígia Vial Vasconcelos**: “Só um minuto, senhor presidente, só para eu  
 589 entender. Então, o posicionamento da SEMAD é que não há necessidade de  
 590 complementação desses estudos para fins de extinção de bioma, de baixa em  
 591 diligência para complementação? Não há necessidade?” **Presidente Danilo Vieira**  
 592 **Júnior**: “Isso já está claro no parecer da SEMAD. Nós aqui vamos seguir o Parecer  
 593 Único elaborado pela Supram Central. Então, aqueles que são pela aprovação na  
 594 forma do parecer Único da Supram Central, permaneçam como estão. Aprovado  
 595 com voto contrário da representante do Ministério Público, Cristina Chiodi, Amda e  
 596 Ponto Terra. E abstenção do Ibama.” **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi**:

597 “Senhor presidente, vou fazer declaração de voto. Voto contrário em função das  
598 próprias razões colocadas no parecer. E vou solicitar a transcrição integral dessa  
599 discussão na ata desta reunião.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Ok. Acatado.”  
600 Conselheira **Paula Meireles Aguiar**: “Só para lembrar que a questão do  
601 monitoramento da água, nos outros pontos de monitoramento da água, como eu  
602 falei, já foi proposto pela empresa que ela fará outros pontos de monitoramento para  
603 definir o background da questão da qualidade da água. Apesar de não ter sido  
604 incluída como condicionante, ela já incluiu no seu programa sobre monitoramento  
605 de água.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE  
606 LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 6.1 Masb 1 SPE –  
607 Empreendimento Imobiliário Ltda. Prestação de outros serviços não citados ou  
608 não classificados. Nova Lima/MG. PA 14355/2011/001/2011. Retorno de vista:  
609 conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer  
610 Falcão, Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença  
611 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções das  
612 conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Lígia Vial Vasconcelos e inclusão das  
613 seguintes condicionantes: – “Apresentar anuência do Conselho Deliberativo de  
614 Patrimônio Cultural de Belo Horizonte nos termos da DN 169/2011. Prazo:  
615 formalização da Licença de Operação.”; – “Apresentar manifestação final da  
616 BHTrans sobre as medidas mitigatórias e compensatórias do impacto viário. Prazo:  
617 formalização da Licença de Operação.”; – “Comprovar o cumprimento das medidas  
618 mitigatórias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e  
619 Transporte Público de Nova Lima. Prazo: formalização da Licença de Operação.”; –  
620 “Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de  
621 compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº  
622 55, de 23 de abril de 2012. Prazo: 60 (sessenta) dias contados a partir do  
623 recebimento da licença.” **6.2) Cennário Empreendimento Imobiliário Ltda.  
624 Prestação de outros serviços não citados ou não classificados. Nova Lima/MG.  
625 PA 14315/2011/001/2011. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann  
626 Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer Falcão, Lígia Vial Vasconcelos e  
627 Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
628 Parecer Único, com abstenções das conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Lígia  
629 Vial Vasconcelos e inclusão das seguintes condicionantes: – “Apresentar anuência  
630 do Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte nos termos da  
631 DN 169/2011. Prazo: formalização da Licença de Operação.”; – “Apresentar  
632 manifestação final da BHTrans sobre as medidas mitigatórias e compensatórias do  
633 impacto viário. Prazo: formalização da Licença de Operação.”; – “Comprovar o  
634 cumprimento das medidas mitigatórias estabelecidas pela Secretaria Municipal de  
635 Segurança, Trânsito e Transporte Público de Nova Lima. Prazo: formalização da  
636 Licença de Operação.”; – “Protocolar, perante a Gerência de Compensação  
637 Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos  
638 estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012. Prazo: 60 (sessenta) dias  
639 contados a partir do recebimento da licença.” **7) PROCESSO**

640 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**  
641 **Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR). Pilhas de rejeito / estéril.**  
642 **Itabirito/MG. PA 08761/2012/004/2012, DNPM 1.802/1958. Retorno de vista:**  
643 **conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Fabiano Blanc Xavier, Paula Meireles**  
644 **Aguiar e Marina Meyer Falcão.** Licença concedida por maioria nos termos do  
645 Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,  
646 Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais e abstenção da conselheira  
647 Irene Maria Vaz Magni Frayha. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
648 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL. 8.1)**  
649 **Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Pesquisa Mineral com**  
650 **supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica**  
651 **em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o**  
652 **emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM. Sabará/MG. PA**  
653 **10011/2003/012/2012, DNPM 831.720/1981. Retorno de vista: conselheiros**  
654 **Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Fabiano Blanc Xavier,**  
655 **Marina Meyer Falcão e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por  
656 maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira Cristina  
657 Kistemann Chiodi e abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **8.2) Kinross**  
658 **Brasil Mineração S/A. Pesquisa Mineral com supressão de vegetação**  
659 **secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios Médio e**  
660 **Avançado de regeneração. Ouro Preto/MG. PA 28058/2011/001/2012, DNPM**  
661 **831.217/2006. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,**  
662 **Fabiano Blanc Xavier, Ronaldo Vasconcellos Novais, Marco Aurélio Moreira,**  
663 **Paula Meireles Aguiar e Marina Meyer Falcão.** Licença concedida por maioria  
664 nos termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann  
665 Chiodi. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
666 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA**  
667 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Vale S/A.**  
668 **Estrada de Ligação Mina do Pico. Mina da Fábrica. Implantação ou duplicação**  
669 **de rodovias. Itabirito/MG. PA 10214/2010/001/2010. Retorno de vista:**  
670 **conselheiros Cristina Kistemann Chiodi e Fabiano Blanc Xavier.** Processo  
671 baixado em diligência pela Presidência para que a Procuradoria da Supram se  
672 manifeste formalmente acerca da possibilidade de incorporação de área  
673 complementar à Estação Ecológica de Aredes e que haja discussões internas na  
674 Supram e na SEMAD quanto à proposta de asfaltamento de estrada na área do  
675 empreendimento. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
676 **ADENDO À REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Samarco**  
677 **Mineração S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**  
678 **úmido. Minério de ferro. Mariana/MG. PA 00015/1984/090/2012, DNPM**  
679 **2.265/1967. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi e**  
680 **Fabiano Blanc Xavier.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer  
681 Único, com inclusão da seguinte condicionante: – “Averbar em cartório os limites  
682 estabelecidos neste parecer para as áreas de proteção das cavidades naturais

683 subterrâneas GS20, GS21, GS22 e GS4, conforme memorial descritivo apresentado  
684 no Anexo II do Parecer Único nº 488/2012.” **11) PROCESSO**  
685 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
686 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 11.1) Companhia de Gás de Minas Gerais**  
687 **(Gasmig). Malha de distribuição de gás natural Centro-Sul e Oeste de Belo**  
688 **Horizonte. Fase 1. Dutos para o transporte de gás natural. Belo Horizonte/MG.**  
689 **PA 10019/2011/004/2012.** Licença referendada por unanimidade nos termos do  
690 Parecer Único. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
691 **LICENÇA PRÉVIA. 12.1) KST VN3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**  
692 **Loteamento KST VN3. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**  
693 **predominantemente residenciais. Jaboticatubas/MG. PA 27569/2011/001/2012.**  
694 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da  
695 conselheira Cristina Kistemann Chiodi e abstenção da conselheira Lígia Vial  
696 Vasconcelos. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
697 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**  
698 **INSTALAÇÃO. 13.1) Alexandra de Paula Ferreira. Loteamento Residencial**  
699 **Reserva Real. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**  
700 **predominantemente residenciais. Lagoa Santa/MG. PA 11338/2010/001/2011.**  
701 Licença indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **13.2)**  
702 **Residencial Park Empreendimentos Imobiliários S/A. Loteamento do solo**  
703 **urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.**  
704 **Vespasiano/MG. PA 16562/2007/002/2011.** Licença concedida por maioria nos  
705 termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann  
706 Chiodi e abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **13.3) Rede 1000 Ltda.**  
707 **Posto de abastecimento de combustíveis. Pedro Leopoldo/MG. PA**  
708 **01896/2001/003/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
709 Único. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**  
710 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO /**  
711 **AMPLIAÇÃO. 14.1) Empresa de Cimentos Liz S/A. Ampliação Mina Lapa**  
712 **Vermelha. Lavra a céu aberto ou subterrânea em área cárstica com ou sem**  
713 **tratamento. Lagoa Santa/MG. PA 00059/1992/006/2010, DNPM’s 930.229/1989**  
714 **e 831.584/1990.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira  
715 Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Fabiano  
716 Blanc Xavier, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer Falcão, Ana Paula Bicalho de  
717 Mello e Ronaldo Vasconcellos Novais. **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
718 **PARA EXAME DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 15.1)**  
719 **Mineração Fazenda dos Borges Ltda. Lavra a céu aberto em áreas cársticas,**  
720 **com ou sem tratamento. Pedro Leopoldo/MG. PA 00291/1991/005/2010, DNPM**  
721 **832.352/2009.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,  
722 com abstenções dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Lígia Vial  
723 Vasconcelos, Ronaldo Vasconcellos Novais e Valmir José Fagundes. **16)**  
724 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE**  
725 **OPERAÇÃO. 16.1) Gestores Prisionais Associados S/A. GPA. Complexo**

726 **Penitenciário, estabelecimentos prisionais. Ribeirão das Neves/MG. PA**  
727 **16541/2009/003/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
728 Único. **16.2) Vale S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro**  
729 **Preto/MG. PA 15195/2007/080/2012, DNPM 930.925/2005.** Licença concedida  
730 por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros  
731 Ronaldo Vasconcellos Novais, Cristina Kistemann Chiodi e Lígia Vial Vasconcelos.  
732 A URC Rio das Velhas rejeitou, por maioria, proposta apresentada pela conselheira  
733 Cristina Kistemann Chiodi de inclusão de condicionante da compensação ambiental  
734 prevista na Lei do Snuc. Foram registrados pela Presidência quatro votos a favor da  
735 aprovação da condicionante e uma abstenção. A conselheira Paula Meireles Aguiar  
736 justificou abstenção de voto em relação à proposta de inclusão da condicionante de  
737 compensação ambiental da Lei do Snuc: “Abstenção porque, para mim, é um  
738 descumprimento do Regimento Interno.” Declarações de voto. Conselheiro  
739 Josálvaro de Castro Guimarães: “Eu entendo que a compensação já foi feita no  
740 empreendimento como um todo.” Conselheiro Fabiano Blanc Xavier: “Entendo que  
741 essa questão está pautada no Regimento Interno, não deveria ser retomada hoje e  
742 gera uma insegurança jurídica para todo empreendedor, uma vez que já resolvemos  
743 isso em fases anteriores do licenciamento.” **16.3) Minerações Brasileiras Reunidas**  
744 **S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**  
745 **Itabirito/MG. PA 00211/1991/066/2013, DNPM 930.593/1988.** Licença concedida  
746 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **16.4) Companhia Nacional de**  
747 **Cimento (CNC). Fabricação de cimento. Sete Lagoas/MG. PA**  
748 **08227/2006/004/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
749 Único. **17) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA**  
750 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 17.1) Magnesita Refratários S/A.**  
751 **Fabricação de material cerâmico e aparelhamento, beneficiamento, preparação**  
752 **e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.**  
753 **Contagem/MG. PA 02534/2009/005/2011.** Licença concedida por unanimidade nos  
754 termos do Parecer Único. **17.2) VDL Siderurgia Ltda. Beneficiamento de escória.**  
755 **Itabirito/MG. PA 00270/1994/015/2011.** Licença concedida por unanimidade nos  
756 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar à  
757 Supram Central Metropolitana plano de prevenção e combate a incêndios florestais  
758 nas áreas da empresa. Prazo: 90 (noventa) dias.” **17.3) VDL Siderurgia Ltda.**  
759 **Tamboramento de ferro-gusa. Itabirito/MG. PA 00270/1994/016/2011.** Licença  
760 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte  
761 condicionante: “Apresentar à Supram Central Metropolitana plano de prevenção e  
762 combate a incêndios florestais nas áreas da empresa. Prazo: 90 (noventa) dias.”  
763 **17.4) Roberto Antônio da Fonseca. Aparelhamento, beneficiamento,**  
764 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à**  
765 **extração. Pedro Leopoldo/MG. PA 03027/2009/001/2010.** Licença concedida por  
766 unanimidade nos termos do Parecer Único. **17.5) Cooperativa Central dos**  
767 **Produtores Rurais de Minas Gerais. Granja Itambé. Compostagem de resíduos**  
768 **industriais, criação bovina de corte confinado. Sete Lagoa/MG. PA**

769 **02437/2011/001/2011.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do Parecer  
770 Único. **18) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
771 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 18.1) ASK do Brasil Ltda.**  
772 **Fabricação de componentes eletroeletrônicos. Sete Lagoas/MG. PA**  
773 **02965/2004/003/2012.** Licença revalidada por maioria nos termos do Parecer Único,  
774 com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Irene Maria Vaz  
775 Magni Frayha, Valmir José Fagundes e Ronaldo Vasconcellos Novais. **18.2) Vale**  
776 **Manganês S/A. Produção de ligas metálicas (ferro-ligas). Ouro Preto/MG. PA**  
777 **00071/1987/006/2011.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer  
778 Único. **19) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
779 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 19.1)**  
780 **ArcelorMittal Brasil S/A. Produção de trefilados de aço, sem tratamento**  
781 **químico superficial. Sabará/MG. PA 00005/1979/041/2009.** Alteração de  
782 condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **20)**  
783 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**  
784 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
785 **20.1) Novelis do Brasil Ltda. Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas**  
786 **primárias, inclusive metais preciosos. Ouro Preto/MG. PA**  
787 **00006/1977/031/2010.** Alteração de condicionante aprovada por unanimidade nos  
788 termos do Parecer Único. A Supram registrou as seguintes retificações: –  
789 Condicionante 12, item 2.12, prazo é 30/4/2013; – Item 5, Conclusão, penúltimo  
790 parágrafo, refere-se à “operação da redução 2”. **21) PROCESSO**  
791 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO E INCLUSÃO DE**  
792 **CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 21.1) Agroindustrial**  
793 **Delta de Minas Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em área cárstica, com**  
794 **ou sem tratamento. Sete Lagoas/MG. PA 00348/1998/003/2008, DNPM**  
795 **812.723/1970.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira  
796 Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula  
797 Meireles Aguiar, Fabiano Blanc Xavier, Marina Meyer Falcão e Ronaldo  
798 Vasconcellos Novais. Os Conselheiros que solicitaram vista ao processo pedem que  
799 seja observado pela Supram que o adendo faz a separação de dois itens: supressão  
800 de vegetação e fixação do raio da cavidade. Nesse sentido, recomendou que sejam  
801 pautados separadamente. **22) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a  
802 serem tratados, o presidente Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da  
803 qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Presidente Danilo Vieira Júnior**